



PORTEIRA SME N. 14, DE 05 DE JUNHO DE 2025

***PRORROGA O PRAZO PARA O
RECADASTRAMENTO GERAL
DE TODOS OS SERVIDORES
LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE UAUÁ/BA.***

O Secretário Municipal de Educação de Uauá/BA, em pleno exercícios de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente com base na Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do Município de Uauá e, consequentemente, a dificuldade de deslocamento dos servidores residentes na zona rural em comparecer a sede do município em tempo ágio para o recadastramento

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 18 de junho de 2025, o recadastramento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Uauá/BA.

§ 1º - O recadastramento ocorrerá das 08h00 às 14h00, na sede da secretaria Municipal de Educação, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Uauá, cep 48950-000.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Uauá/BA, 05 de junho de 2025.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.823/2024.